



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 181/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 80.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2173/07 de 29/05/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

20.604.0080.1080	4490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	70.000,00
20.604.0080.1080	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.121.0012.2021	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
------------------	---------------	-------------------------------	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0079.2050	3390.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Junho de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL